DECRETO 1052/2018

ALTERA DECRETO N°1003/2018.

MOACIR PIROCA, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e, em conformidade ao artigo 73 em seus incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica Municipal de 11 de Dezembro de 1997:

DECRETA

Art. 1º. O item XIII do artigo 1° do decreto 1003/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

XIII – 22 de dezembro a 01 de janeiro de 2019, Ponto Facultativo.

- Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e em especial.

BARRA BONITA/SC, 05 de setembro de 2018.

MOACIR PIROCA

Prefeito Municipal